



Data de Impressão:

27/03/2019 10:40:46

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 688/2019
DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Revoga a Portaria nº 1.509/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão e auxiliar o Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.509/17 que designou o servidor Fellipe Barros Cavalcante, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão e auxiliar o Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001530/2019-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

27/03/2019 10:40:46

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001530/2019-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010